

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **MARTINS, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ Nº 10.573.859/0001-43 com endereço na Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, Umbaúba/SE, CEP 49.260-000, representante O Sr. Cecílio Félix dos Santos Neto, CPF nº 977.867.805-72, referente à Contratação de show artístico através da apresentação de **JAM A CARRETA** no dia 11 de FEVEREIRO de 2024, nas festividades carnavalescas, neste município.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 05 de fevereiro de 2024.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal